



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

Ofício Circular n.º 077/2012-CJCI

Belém, 03 de julho de 2012.

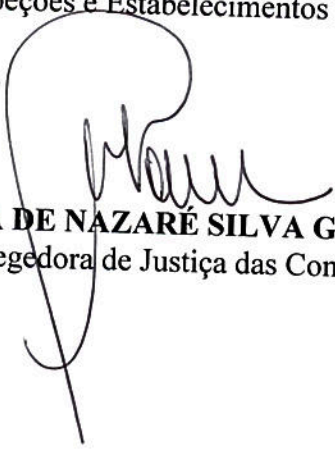
Processo n.º 2011.7.004825-7

A Sua Excelência o(a) Senhor (a)
Juiz (a) de Direito da Vara Criminal da Comarca de

Senhor (a) Juiz (a),

Solicito que V. Ex.^a informe a este Órgão Censor, no prazo de 05 (cinco) dias, quais Unidades de Custódia, incluindo-se a Delegacia de Polícia e o Centro de Recuperação que se encontrem interditados, para que seja procedida por esta Corregedoria a necessária desativação das referida unidades no Sistema do Conselho Nacional de Justiça, referente ao Cadastro Nacional de Inspeções e Estabelecimentos Penais.

Atenciosamente,



Des.^a **MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS**
Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior